



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E PROJETOS

Rua: José Lopes, 35 – Centro, Sete Barras/SP - CEP: 11910-000

Fone (13) 3872-5500 - www.setebarras.sp.gov.br

1. Apresentação Institucional do Tomador:

O Município de Sete Barras, localizado no Vale do Ribeira conta com uma extensão territorial de 1.054 km² e têm 75% de seu território inserido na área de Proteção Ambiental da Serra do Mar. Distancia-se a 200 quilômetros da capital Paulista e, conta com uma população de 13.006 habitantes dos quais aproximadamente 6.506 na zona urbana e 6.500 na zona rural, com uma classificação de 0,673 no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Atualmente, possui em torno de 2.000 propriedades rurais, sendo 1.250 propriedades de agricultura familiar que, são responsáveis pela produção de bananas, palmito pupunha entre outros, resultando na base da economia local.

2. Título do empreendimento:

CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO LOCALIZADO NA RUA ESPÍRITO SANTO NO BAIRRO JARDIM MAGÁRIO

2.1. Enquadramento no PDC e SubPDC do PERH:

PDC 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos

SubPDC 7.1 – Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos.

3. Justificativa da execução do empreendimento:

Justifica-se a necessidade do empreendimento pelo fato do município ser de pequeno porte, cujas finanças municipais são escassas para a realização de investimentos de grandes vultos, restando a atual administração pleitear recursos extras orçamentários junto aos demais órgãos de governo.

Atualmente, as famílias residentes próximas ao córrego existente mencionado acima, convivem com diversos problemas relacionados à falta de ações estruturantes no setor de saneamento básico, principalmente em épocas de fortes chuvas, resultando em inundações frequentes nesses períodos, bem como às incidências relacionadas à saúde pública, provenientes de doenças causadas pela exposição ao risco atual.

A demanda pela canalização do córrego é antiga e prevê diversos ganhos positivos, principalmente relacionados à melhoria da qualidade de vida, bem estar social e dos indicadores ambientais do município.

4. Referência à ação prevista no PBH ou PERH que se compatibiliza com o empreendimento proposto:

Destaca-se que o município vem executando empreendimentos semelhantes ao empreendimento proposto, e que vem resultando na solução de antigos problemas referente à melhoria da qualidade de vida das famílias contempladas. Destaca-se, por exemplo, os empreendimentos financiados, inclusive, pela FEHIDRO e que estão em execução como a Canalização Córrego localizado na Rua João Paulo dos Santos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E PROJETOS

Rua: José Lopes, 35 – Centro, Sete Barras/SP - CEP: 11910-000

Fone (13) 3872-5500 - www.setebarras.sp.gov.br

Vila São João, Sete Barras/SP, Drenagem de Águas Pluviais na Vila São João, Sete Barras/SP e a Canalização do Córrego Localizado na Av. Júlio Prestes, no Centro, em fase de prestação final de contas.

5. Delimitação e descrição da área de abrangência ou objeto do empreendimento:

O empreendimento será implantado no córrego localizado próximo a Rua Espírito Santo, no bairro Jardim Magário.



6. Metodologia para execução do empreendimento

Execução de obra de Canalização, em um total de 160,00 metros lineares, para canalização do córrego localizado na Rua Espírito Santo no Jardim Magário da cidade de Sete Barras.

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do CDHU 189 e SINAPI com BDI de 23,50%.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E PROJETOS

Rua: José Lopes, 35 – Centro, Sete Barras/SP - CEP: 11910-000

Fone (13) 3872-5500 - www.setebarras.sp.gov.br

7. Metas, Ações e Indicadores:

Meta:

Implantação de 160 metros de tubo e 4 caixas de passagem

Ações:

Construção de Canal

Indicador:

160 metros

8. Produtos e Resultados/Benefícios esperados:

A Canalização proposta no presente projeto tem por objetivo ajudar o saneamento básico das famílias instaladas na área, pois o córrego é lindeiros as suas moradias. A escolha do local a receber as intervenções por intermédio da execução de obras de canalização levou em consideração os últimos acontecimentos, bem como as características socioeconômicas das famílias que ali próximo residem, em sua grande maioria, de baixa renda e com um forte apelo social. Trata-se de córrego localizado no bairro Jardim Magário e que, possui deficiências estruturais ocasionando péssimas condições de moradia às famílias, bem como grande exposição a riscos de saúde. Como não há um processo de desvio do curso d'água, as inundações são constantes, principalmente em períodos de chuvas, e os descartes irregulares de lixos, bem como a as águas pluviais paradas ajudam na proliferação de insetos não desejáveis e até mesmo na geração de doenças.

A execução das obras de canalização do tipo fechada prevista no projeto possibilita a implantação de acessos viários adequados para que futuramente seja fornecido o saneamento básico para a população residente, além de auxiliar no combate aos alagamentos/inundações ocasionadas pelas fortes chuvas, diminuição no acúmulo de água parada, reduzindo a incidência de insetos e doenças causadas pelos mesmos, assim como eliminará a incidência de agentes poluidores nas águas fluviais, como chorume dos lixões e outros vetores de doenças de veiculação hídrica, resultando em uma melhora de qualidade de vida para os cidadãos barrenses.

9. Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento:

Trata-se de obra de infraestrutura e drenagem urbana, sendo que a manutenção e a conservação da mesma é obrigação da Prefeitura Municipal.

10. Legislação e normas técnicas pertinentes:

NBR 08160/1999 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e execução;

NBR 12266/1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E PROJETOS

Rua: José Lopes, 35 – Centro, Sete Barras/SP - CEP: 11910-000

Fone (13) 3872-5500 - www.setebarras.sp.gov.br

NBR 10844/1989 - Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

11. Público Alvo do Empreendimento e População Beneficiada;

O empreendimento visa atender às 20 famílias residentes próximos ao córrego que será canalizado, totalizando aproximadamente 80 pessoas.

12. Declaração de Compromisso:

Este tomador assume o compromisso, na ocasião de prestação de contas da última parcela recebida, de elaborar e inserir no Sistema (SIGAM/FEHIDRO) e encaminhar ao colegiado, Relatório Final, explicitando o histórico da execução e principais resultados produzidos, incluindo como anexos: desenhos e produtos gráficos finais (Planta *AS BUILT*); fotos do empreendimento concluído.

SETE BARRAS/SP, 21 de Novembro de 2023.

Responsável Técnico:
SÉRGIO RICARDO MUNIZ
CREA: 5060513627/SP

Responsável Legal:
DEAN ALVES MARTINS
CPF: 039.256.788-16